

Editorial

Prezado(a) cliente


Já faz algum tempo que eu não falo sobre a gratuidade do Registro Civil. O tempo passou e muito trabalho político foi e está sendo feito para efetivar um ressarcimento aos Oficiais que exercem sua atividade. As dificuldades são grandes. Mas um fato recente deve ter chamado sua atenção: a Medida Provisória 14/01. Numa sessão marcada por protestos da oposição, foi aprovada por 275 votos favoráveis, 144 contrários e 8 abstenções a Medida que autoriza o aumento na conta de energia para consumidores residenciais e industriais, com o objetivo de compensar perdas das concessionárias durante o racionamento. O que você acha? Interessante, não? O texto aprovado não alterou os percentuais de aumento que já estão sendo cobrados na conta de luz: 2,9% para residências e zona rural e 7,9% para indústrias. A cobrança vai vigorar durante 6 anos em média, prazo que pode variar entre 36 meses e 10 anos. Você pode então conjecturar: por que a elite política foi tão inflexível com os cartórios e ao mesmo tempo tão compreensível com as empresas de energia elétrica? A resposta é uma só: faltou lobby. E isso ocorreu porque a Lei da Gratuidade atingiu em cheio quem menos tinha condições de lutar. E todos sabemos que exercer o poder de convencimento em Brasília custa muito caro. No caso da gratuidade dos nascimentos e óbitos, o Oficial foi tratado como o consumidor de energia. Foi chamado a cooperar, compulsoriamente, e também a pagar. Fez o seu papel e... o governo ficou com os louros. É por estas e outras ocorrências que se deve incentivar a

participação democrática e o associativismo. Sem representatividade e união não se consegue lutar contra nada. Ficou fácil inclusive para o Governo voltar atrás, deixando a cargo dos Oficiais a difícil construção de uma solução regional. A



Ministro Gomide, que recusou novo aumento tarifário, além da MP 14: as distribuidoras de energia tem garantido o repasse de R\$ 2,4 bilhões para compensar as perdas com a crise de energia. O Ministro da Justiça bem que poderia vir a público para falar sobre a recomposição das perdas dos Oficiais de Registro Civil.

conclusão final é que os registradores civis devem pensar, daqui para frente, em fortalecer sua representatividade e, no front operacional, lutar por celebrar mais parcerias, visando ampliar sua área de atuação. E mais: o estrago que antes parecia terminado, foi reeditado com a promulgação do Novo Código Civil. O casamento gratuito será o primeiro grande teste para saber se os registradores evoluíram em sua capacidade de reação.


Agnaldo De Maria

Novos clientes

5º Cartório de Registro Civil
Fortaleza - CE

Dois novos releases do software DOC em abril: veja o que mudou.

RELEASE 15

Descrição da modificação	Mód
Ajuste nas mensagens apresentadas no dia do envio dos dados para o servidor Certifixe	Menu
Ajuste no programa de atualização de versão, para detectar a existência de atualização específica de release em CD, evitando envio de disquetes	Menu
Introdução do caracter de controle ">" para permitir a exclusão de nomes na função de extração de dados de variáveis por identificador. Usado, por exemplo, para "excluir" outorgantes ou outorgados do rol de assinantes quando alguém assina a rogo de um deles.	Nt
Ajuste no módulo Financeiro para considerar nos relatórios de resultados os arrolamentos cujos feitos já não existem mais na tabela.	\$

RELEASE 16

Descrição da modificação	Mód
Ajuste para permitir a inclusão nos índices dos nomes de outorgantes e outorgados assinalados com ">", que identifica a necessidade de a rogo para a pessoa	Nt
Ajuste na geração do arquivo para Certifixe para não incluir comandos de exclusão desnecessariamente no módulo de Casamento.	C
Ajuste para não deixar visível o campo de integração com mó-	CO

dulo de Comunicações da Intranet ARPEN (menu de serventias) quando este não estiver instalado.

Inclusão dos documentos para impressão de assentamentos acessórios na margem direita do termo durante a instalação. NCO

Você sabia ?

➤ que o horário disponível de utilização do SISOBINET pela Internet é de segunda-feira a sexta-feira, das 7:00 às 23:00 horas?

➤ que desde o release 14 da versão 2001, o DOC está emitindo a Guia de Remessa para SEADE em um novo layout, ajustado para o convênio com o IBGE?

➤ que a partir de maio a *DeMaria* vai disponibilizar na seção de "Serviços" de seu site (www.demaria.com.br) a relação das serventias que estão sendo cadastradas na Intranet da ARPEN-SP com o respectivo código do SEADE, para facilitar o cadastramento no módulo de Comunicações?

➤ que no módulo de Reconhecimento de Firmas, você poderá digitalizar as assinaturas utilizando qualquer scanner, desde que tenha o Windows instalado no computador?

➤ que uma das formas mais rápidas e baratas de você fazer cópia de segurança de seus dados é utilizando um unidade chamada ZIP-Drive, instalada dentro do gabinete do computador?

➤ que as serventias de Registro Civil das cidades abaixo deverão até no máximo Junho de 2002, enviar os dados para o INSS em meio magnético?

Lista de municípios onde há pelo menos um cliente da DeMaria, e cujo envio dos dados ao INSS deverá ser feito por disquete ou internet:

FORTALEZA	CE
BELO HORIZONTE	MG
CAMPINAS	SP
COTIA	SP
FERRAZ DE VASCONCELOS	SP
JACAREÍ	SP
LIMEIRA	SP
RIO CLARO	SP
SANTA BÁRBARA D'OESTE	SP
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
TAUBATÉ	SP
PALMAS	TO

➤ que o Extrato de Suporte Técnico da *DeMaria* mudou para melhor, registrando todas as ações executadas pela nossa equipe, como envio ou recebimento de correspondências, emails e trabalhos internos?

Atualização do SEO-Cartório

Foi colocado a disposição dos Oficiais de Registro Civil uma nova versão, a de número 2.01, do programa SEO-Cartório do INSS. Para obter o arquivo do novo programa, entre no site da internet da Dataprev, digitando o endereço http://www.dataprev.gov.br/sisobi/seo_cartorio.exe ou no site da DeMaria (www.demaria.com.br) seção de "Serviços/Arquivos úteis".

O arquivo disponibilizado deve ser copiado por cima do arquivo de mesmo nome (SEO-CARTORIO.EXE) no diretório onde já se encontra instalado o sistema. A instalação do CD-Rom com a versão 2.0 é um requisito necessário. Por se tratar de uma cópia do arquivo do programa executável, os dados de óbitos já existentes no sistema não serão afetados.

Uma das mudanças da versão 2.01 é a possibilidade de se importar arquivos cujo município de nascimento da pessoa falecida seja associado a **MT** (mato Grosso) caso seja atualmente de **MS** (Mato Grosso do Sul), ou a **GO** (Goiás) caso seja atualmente de

TO (Tocantins), em virtude da divisão destes estados ter ocorrido posteriormente ao nascimento da pessoa falecida sendo registrada.

Outros erros corrigidos:

run-time error 13

o qual ocorre quando se tenta gerar um arquivo sem antes preencher os dados do cartório (uma das opções de configuração).

run_time error 429

que ocorre quando da inexistência do Internet Explorer no equipamento onde está instalado o sistema.

Uma dica importante referente ao envio dos dados é o seguinte: **esteja certo de que no momento da transmissão você só tenha na "caixa de saída" o arquivo que deseja enviar.**

Principalmente para quem usa programas específicos (como o DOC), cada vez que você importa os dados, um novo arquivo é criado na "caixa de saída" do SEO-Cartório. Se você precisar corrigir alguma informação deverá fazer isso no próprio programa (DOC) e reiniciar o processo. Neste momento você passa a ter dois arquivos na "caixa de saída": o original (incorreto) e o novo (talvez correto). Se continuar ocorrendo erro, deve-se repetir a operação o que ocasionará o aparecimento de mais um arquivo na "caixa de saída", e assim sucessivamente. No momento de transmitir você não seleciona **quais arquivos enviar...** o SEO-Cartório manda **todos os arquivos que estiverem na caixa de saída.** Por isso aconselhamos: quando tiver certeza que o arquivo está 100% correto, vá para o Windows Explorer e exclua todos os arquivos da caixa de saída, ou seja, do diretório:

**\Arquivos de programas
 \seo-cartorio
 \Caixa de Saída**

Posicione-se neste diretório (ou pasta) e tecla **CTRL-A** e em seguida pressione a tecla **DEL**. Feito isso importe o arquivo correto novamente e transmita. Nesta pasta só pode estar o último arquivos a ser transmitido! ■

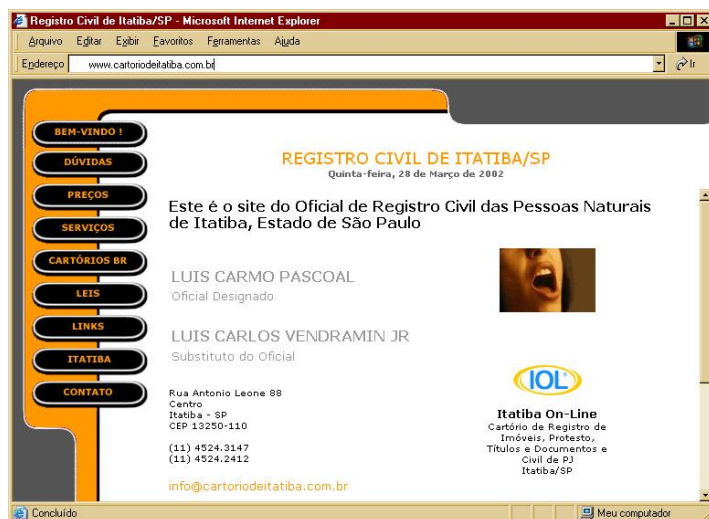


Nova Fase

Lançado no Congresso Nacional dos Registradores Cíveis em Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no ano de 2000, o CERTIFIXE agora está tendo novo impulso. Investindo em recursos humanos e tecnológicos, a *DeMaria* redese desenvolveu o sistema (que originalmente havia sido contratado de um fornecedor externo) e agora administra totalmente o serviço. Esta nova estrutura - com servidores e softwares próprios - possibilitará, a partir de agora, oferecer o sistema GRATUITAMENTE para os clientes que já utilizam o software DOC.

Se você ainda está em dúvida sobre o que é o CERTIFIXE aqui vão as explicações:

1. Você **GANHA** um website (e conta de email em @registrocivil.net) como este, personalizado ao seu cartório, podendo escolher entre várias cores. Este website já conterá um **sistema exclusivo de recepção e acompanhamento de pedidos de certidões**.
 2. Para você ter uma idéia, hoje, o desenvolvimento de um serviço semelhante acarretaria:
 - 2.1. a contratação de um **webdesigner** para cuidar do layout
 - 2.2. a contratação de um **programador** web desenvolver o sistema,
 - 2.3. o estabelecimento de **convênio** entre seu cartório e banco/administradora de cartão de crédito para permitir receber por meio eletrônico (seja boleto bancário ou cartão)
- Isso sem contar todo o trabalho de transferência e sincronização do banco de dados de seu computador com o servidor da internet!
3. Os websites de cartórios no geral ainda são **muito estáticos**, não permitindo nenhuma



Registro Civil de Itatiba/SP: sob consulta, a Corregedoria Geral de Justiça permitiu a disponibilização dos índices dos livros no site.

4. O Certifixe é um site que hoje já facilita pessoas residentes no país ou no exterior a obter segundas-vias de certidões de registro civil, a partir de registros lavrados em qualquer serventia do território nacional.
5. Contando com um domínio forte (www.certidao.com.br) este site pretende ser uma referência em matéria de certidões de Registro Civil pela Internet, e seu principal apelo é o de **permitir a busca aos índices de seus livros diretamente pela Internet**, deixando o internauta "a um clique" de solicitar uma certidão.
6. Se você já é usuário do **software DOC** da *DeMaria* tudo fica facilitado, pois este permitirá que você envie os índices periodicamente ao nosso servidor, de maneira que as buscas possam ser feitas na internet sempre sobre uma base de dados atualizada.
7. Todos os pedidos de certidão feitos pela internet com base em buscas realizadas nos índices de seus livros serão administrados por nós. **O pagamento é feito on-line, em ambiente seguro**, por cartão de crédito ou boleto bancário.
8. O sistema de pedidos permite ao internauta ter uma noção exata de que está acontecendo com seu pedido... e ele terá a sensação que está sendo atendido pela sua equipe, e não por um serviço terceirizado.

**Agregue valor ao seu serviço!
Melhore sua imagem!
Seja pioneiro em um serviço de primeiro mundo!**

Para aderir basta acessar:
www.registrocivil.net

Dicas do mês

144 Duplicação de registro a partir do arquivo anual.

Um de nossos clientes quando precisa registrar uma criança que já tenha irmãos registrados no mesmo cartório ele costuma usar o recurso de duplicação de registro para o disco rígido, para aproveitar vários dados já digitados. No caso particular dele, por seu cartório ser

muito grande, ele gera arquivos anuais para diminuir o arquivo principal. Ele nos disse que nestes casos se faz necessário ativar arquivos anuais para achar o registro do irmão mais velho e que quando é duplicado o mesmo não sai nas estatísticas.

- ◆ Verificamos que ele estava com uma versão anterior a 2001, ou seja, necessita de ativar o arquivo anual para pesquisa. Na versão 2001, o DOC pesquisa direto no arquivo anual a partir da tela de pesquisa, sem a necessidade do usuário especificar em qual arquivo anual está o registro;
- ◆ Ele fazia a duplicação no próprio arquivo anual, ou seja, na hora de fazer as estatísticas o programa usa apenas o arquivo atual.

Nossa sugestão é que em 1º lugar se atualize a versão do DOC para 2001. Em seguida orientamos o cliente para fazer a duplicação de forma que o registro seja armazenado no arquivo principal e não no arquivo anual.

Crie uma pasta na raiz do C: com o nome \DRIVEB e simule que ela funciona como se fosse um drive b:

```
CD\ <ENTER>
MD\DRIVEB <ENTER>
SUBST B: C:\DRIVEB <ENTER>
```

- Na tela de Pesquisa pelo nome do Registrando, digite o nome do irmão a ser pesquisado. Neste momento o DOC automaticamente encontrará nos índices o registro e já ativar o arquivo anual em que ele se en-

contra.

- Marque com a tecla <+> o registro e em seguida tecle <HOME> para duplicar o registro.
- Selecione duplicação para a unidade .
- Em seguida acesse a opção de Incluir Nascimento, selecione a inclusão por DISQUETE, e selecione a unidade . Neste caso o registro será incluído no arquivo principal e com certeza sairá nas estatísticas.

145 IBGE - Como gerar o arquivo RC.10 dentro do arquivo Transp.zip quando possui os módulos do Doc em micros separados.

Para gerar o arquivo do IBGE corretamente, observe os seguintes passos:

1. Gere o mapa (RC.1, RC.2, RC.3, RC.4) correspondente ao módulo do DOC que possui instalado no micro.

2. Entre em:

Funções Auxiliares
Estatística IBGE em Disquete
Gerar arquivo Transp.zip

Gere o arquivo normalmente em disquete.

3. Após gerar o arquivo TRANSP.ZIP, entre em:

RC.10 (OPCIONAL)
Gerar RC.10 em disquete

Ao gerar o arquivo RC.10 em disquete no 1º micro responda a pergunta: "Inclui RC.10 no TRANSP.ZIP deste disquete?", negativamente.

4. Utilize o mesmo disquete p/

gerar o arquivo RC.10, nos demais micros. Durante o processo de geração do arquivo, aparecerá a pergunta: "Apaga registros do RC.10?" Responda NÃO, e ao gerar o arquivo no último micro responda a pergunta citada no passo 3, POSITIVAMENTE.

COMO CATIVAR O CLIENTE ATRAVÉS DE UM FANTÁSTICO ATENDIMENTO

Atitudes abomináveis ao telefone:

- ◆ Chamar o cliente de "bem", "amor", "meu anjo"...
- ◆ Atender o telefone acima de 3 toques
- ◆ Pedir para o cliente se acalmar, afirmando "o senhor está muito nervoso"
- ◆ Negar algum pedido, dizendo "Não podemos fazer nada, é norma da casa"
- ◆ Deixar o cliente esperando por muito tempo. Se for inevitável, explique o motivo!
- ◆ Interromper a fala do cliente. Se for inevitável, tenha o máximo de cuidado ao fazê-lo.
- ◆ Prometer e não retornar uma ligação.
- ◆ Pedir para o cliente ligar depois. A obrigação é sempre sua como prestador de serviços.
- ◆ Não estar preparado para dar as informações ou prestar os esclarecimentos necessários.
- ◆ Gritar ou falar alto com o cliente. O cliente pode até perder a paciência, quem atende jamais!



Regis Tressado

Um serventuário prá lá de estressado!

